



2019/2161(INI)

18.3.2021

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão das Pescas

sobre o tema «Futuros pescadores: atrair uma nova geração de trabalhadores para o setor das pescas e criar emprego nas comunidades costeiras»
(2019/2161(INI))

Relator de parecer: Jarosław Duda

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão das Pescas, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que, de acordo com o relatório económico anual de 2019 do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) sobre a frota de pesca da UE, a rentabilidade da frota da UE se manteve em 2017, tendo registado um lucro líquido de 1,3 mil milhões de EUR, e que se prevê uma ligeira melhoria do desempenho em 2019, devido ao aumento dos preços de desembarque e à manutenção do baixo nível dos preços dos combustíveis e das taxas de juro; que a política comum das pescas (PCP) visa garantir a sustentabilidade ambiental, económica e social da pesca e da aquicultura¹;
- B. Considerando que, numa resolução de 27 de fevereiro de 2014², o Parlamento Europeu instou a Comissão a criar um programa estatístico específico que vise as regiões dependentes da pesca, dedicando particular atenção à pequena pesca costeira, aos métodos de pesca tradicionais e às vias de comercialização específicas, bem como ao trabalho e às condições sociais e laborais das mariscadoras, das redeiras e das trabalhadoras artesanais das pescas e de atividades conexas, com o objetivo de avaliar as necessidades específicas da atividade das mulheres e de melhorar o reconhecimento social destas profissões extremamente árduas;
- C. Considerando que, em 2017, existiam na UE mais de 150 000 pescadores e que se estima que um número significativo destes pescadores – mais de 25 % de acordo com algumas avaliações – não era remunerado³;
- D. Considerando que um número importante das pessoas que trabalham no setor das pescas são mulheres e que, embora relativamente poucas trabalhem diretamente em navios de pesca, são muitas as que trabalham em terra, muitas vezes de forma informal, para apoiar atividades marítimas, nomeadamente no caso da pequena artesanal; que, apesar do seu importante contributo para o setor, o papel das mulheres ainda não é suficientemente reconhecido;
- E. Considerando que têm sido assinalados casos de trabalho forçado, bem como de tráfico de seres humanos associados ao setor das pescas⁴;
- F. Considerando que os rendimentos baixos e imprevisíveis, os problemas de saúde e segurança e a precariedade das condições de trabalho impedem em grande medida que o setor das pescas seja atrativo para os jovens trabalhadores, o que compromete a

¹ Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo à política comum das pescas, JO L 354 de 28.12.2013, p. 22.

² Resolução do Parlamento Europeu, de 27 de fevereiro de 2014, sobre as ações específicas da Política Comum das Pescas para a evolução do papel das mulheres, JO C 285 de 29.8.2017, p. 150.

³ Comunicação da Comissão, de 11 de junho de 2018, relativa à situação da política comum das pescas e à consulta sobre as possibilidades de pesca para 2019 (COM(2018)0452).

⁴ Organização Internacional do Trabalho (OIT), *Caught at Sea: Forced Labour and Trafficking in Fisheries* (Apanhados no mar: trabalho forçado e tráfico no setor das pescas), 2013.

transmissão de uma geração para outra neste setor e o futuro do setor no seu conjunto;

- G. Considerando que a diferença entre a rentabilidade da pesca industrial e a da pesca artesanal aumentou progressivamente nos últimos anos, registando-se uma maior penalização da pesca artesanal e a consequente redução drástica tanto da frota como do número de pescadores;
- H. Considerando que a frota da pesca artesanal representa mais de 60 % de toda a frota europeia, dá emprego a um grande número de trabalhadores e é fundamental para a economia das pequenas zonas costeiras, que muitas vezes são também zonas economicamente deprimidas;
- I. Considerando que, desde 2008, o emprego total na frota de pesca da UE diminuiu, em média, 1,3 % por ano, em parte devido à redução da capacidade desta frota⁵; que, em muitas regiões, a idade média dos pescadores é superior a 50 anos e, em algumas zonas, superior a 60 anos, o que é revelador de um grave problema de renovação geracional, que pode pôr em perigo a continuação das atividades de pesca na Europa num futuro próximo; que é difícil para os jovens pescadores imaginar um futuro seguro e planear uma carreira neste setor; que, em 2018, a frota de pequena pesca costeira representava 75 % da frota de pesca ativa e 50 % da tripulação contratada; que as atividades de pesca artesanal sustentável são marginalizadas; que, em 2018, quase dois terços dos acidentes de trabalho mortais na UE-27 ocorreram nos setores da construção, dos transportes, do armazenamento, da transformação, da agricultura, da silvicultura e da pesca⁶;
- J. Considerando que o Regulamento (CE) n.º 1005/2008 relativo à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN)⁷ visa assegurar que o peixe capturado de forma ilegal não entre na UE; que a pesca INN está muitas vezes associada a violações dos direitos humanos e laborais; que a Diretiva (UE) 2017/159⁸ convida os Estados-Membros da UE a ratificarem a Convenção da OIT sobre o Trabalho no Setor das Pescas (OIT C188);
- K. Considerando que o turismo, a pesca recreativa e a promoção do património cultural nas regiões costeiras são componentes importantes do desenvolvimento sustentável das regiões costeiras;
- L. Considerando que, de acordo com os dados oficiais publicados pela Comissão em 2019, a idade média da frota europeia era de 29,9 anos, atingindo os 32,5 anos na pesca artesanal, o que tem um impacto considerável em termos de sustentabilidade ambiental das embarcações e de adequação e atualização dos seus dispositivos e normas de segurança;
- M. Considerando que, embora a pesca possa ficar limitada devido às alterações climáticas, surgirão novas atividades no mar, como o cultivo de macroalgas, os parques eólicos e os serviços ambientais;

⁵ *Ibidem* (COM(2018)0452).

⁶ Eurostat: estatísticas de acidentes de trabalho, novembro de 2020.

⁷ JO L 286 de 29.10.2008, p. 1.

⁸ JO L 25 de 31.1.2017, p. 12.

- N. Considerando que a pesca INN representa uma ameaça grave para os recursos marinhos a nível mundial, uma vez que empobrece as unidades populacionais, destrói os *habitats* marinhos, distorce a concorrência, penaliza injustamente os pescadores honestos e compromete a subsistência das comunidades costeiras;
- O. Considerando que se tem observado um aumento da concentração da frota de pesca na Europa⁹;
- P. Considerando que a participação ativa dos pescadores na recolha e entrega em terra de resíduos capturados no mar é essencial para a proteção da biodiversidade e das unidades populacionais, bem como para a realização dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu, incluindo a cadeia de valor gerada pela reciclagem desses resíduos recolhidos no mar;
1. Toma nota de que as regiões costeiras e ultraperiféricas estão historicamente dependentes da pesca e devem beneficiar de apoio financeiro para consolidar os empregos no setor das pescas e desenvolver novos setores, bem como para criar novos empregos, especialmente no setor da pesca artesanal; insta os Estados-Membros a adotarem políticas específicas para proteger os empregos existentes, criar novos empregos diversificados e promover a digitalização; salienta a importância de prevenir qualquer tipo de discriminação no mercado de trabalho e de proteger e apoiar os grupos vulneráveis e desfavorecidos; apoia a utilização combinada dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para criar sinergias, mas evitando duplicações;
 2. Observa que o Fundo Social Europeu (FSE) tem sido amplamente utilizado para revitalizar as zonas costeiras e rurais, proporcionando às pessoas excluídas do mercado de trabalho oportunidades de formação e de emprego adaptadas às necessidades individuais e locais, à criação de emprego e às necessidades setoriais; salienta que o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) contribui para as pescas e para a economia azul sustentável, bem como para a inclusão social, a mobilidade no emprego e o desenvolvimento;
 3. Recorda que a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 requer que sejam utilizados os fundos da UE pertinentes para apoiar medidas destinadas a promover a participação das mulheres no mercado de trabalho e o equilíbrio entre vida profissional e vida privada, a fomentar investimentos em estruturas de prestação de cuidados, a apoiar o empreendedorismo feminino e a combater a segregação de género;
 4. Destaca o impacto socioeconómico do Brexit no setor das pescas, e insta os Estados-Membros a afetarem fundos da UE ao apoio ao emprego, à promoção de um setor das pescas sustentável e à promoção da igualdade de género no setor;
 5. Insta a Comissão a lançar com urgência iniciativas destinadas a pôr termo ao trabalho forçado e ao tráfico no setor das pescas;
 6. Destaca o importante impacto económico e social da pandemia de COVID-19 e a necessidade de os Estados-Membros afetarem fundos da UE ao apoio à preservação e à criação de empregos no setor das pescas e da economia azul; salienta a necessidade de

⁹ Comissão Europeia, *Study on ownership and exclusive rights of fisheries means of production* (Estudo sobre a propriedade e os direitos exclusivos dos meios de produção no setor das pescas), fevereiro de 2019.

estes fundos promoverem ações destinadas a lutar contra os efeitos colaterais da crise sanitária nos grupos vulneráveis e a dar resposta às necessidades específicas em matéria de saúde e se destinarem a assegurar um acesso contínuo a todos os serviços de saúde;

7. Condena veementemente todos os discurso de incitação ao ódio e atos hostis contra os pescadores; recorda que os pescadores europeus cumprem as normas mais rigorosas do mundo em termos de proteção do ambiente e da biodiversidade e têm dado provas do seu empenho nesta prioridade, adaptando-se continuamente a normas novas e exigentes, e que, embora ainda estejam em curso melhorias nas políticas europeias, há décadas que a PCP tem em conta a necessidade de uma gestão razoável das espécies; apela ao respeito mútuo da profissão de pescador, tendo em conta o valor humano e cultural do seu trabalho, a sua natureza estratégica para a nossa autonomia alimentar e o seu contributo para um consumo de alimentos seguro e saudável, bem como para o conhecimento e a proteção do meio marinho;
8. Destaca que, no final de 2019, os Estados-Membros comunicaram despesas no valor de 153 milhões de EUR na categoria relativa à pesca e à aquicultura; sublinha, contudo, que os dados recolhidos não são representativos, dado que os Estados-Membros não indicaram com exatidão que fundos atribuíram ao setor marítimo e ao setor das pescas e da aquicultura para suprirem as necessidades regionais em matéria de ensino, formação, emprego e inclusão;
9. Congratula-se com os benefícios decorrentes das mudanças estratégicas na UE, nomeadamente a transição ecológica e a transição digital, que deverão proteger os empregos existentes e criar novos empregos de qualidade nos territórios que dependem fortemente da pesca, para além de impulsionar o seu desenvolvimento económico; sublinha a importância de salvaguardar as profissões tradicionais no setor das pescas, dado o seu importante contributo para o bem-estar socioeconómico das comunidades costeiras, favorecendo o desenvolvimento local, a manutenção e a criação de empregos a montante e a jusante, o abastecimento de peixe fresco e a manutenção das tradições culturais locais; considera que a atividade de pesca costeira é essencial, na medida em que garante não apenas a proteção da diversidade cultural nas regiões em causa, mas também a própria sobrevivência de comunidades costeiras inteiras; salienta, neste contexto, a necessidade de manter a coerência com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.º 14 das Nações Unidas e o Acordo de Paris; sublinha a importância de dar aos pescadores meios para se adaptarem às alterações que estas transições comportam;
10. Insta a Comissão a lançar iniciativas para o reconhecimento do trabalho das mulheres no setor das pescas e garantir a igualdade salarial entre os géneros;
11. Sublinha a importância de proporcionar aos trabalhadores do setor das pescas, em particular aos jovens e às pessoas interessadas no trabalho neste setor, um acesso equitativo e inclusivo ao aconselhamento, a estágios de qualidade e remunerados, bem como ao ensino e à formação profissionais, nomeadamente sobre saúde e segurança no local de trabalho, proteção do ambiente marinho, recursos e zonas costeiras, qualidade das capturas e comercialização e gestão, de modo a permitir-lhes adaptar-se às novas tendências do mercado, como a alimentação biológica, as cadeias de abastecimento curtas, o turismo especializado e a venda e promoção de produtos locais através da

utilização de novas tecnologias; afirma que uma educação e uma formação adequadas e específicas são essenciais para incentivar os jovens a perpetuar as atividades e tradições da pesca costeira; insiste na necessidade de oferecer aos jovens toda a informação pertinente e de destacar as possíveis carreiras profissionais, para que possam integrar-se plenamente no setor das pescas; exorta ao reforço do apoio financeiro combinado dos fundos da UE a favor dessas ações de formação, do aconselhamento, dos estágios e da formação profissional de todos os pescadores durante a época de defeso; observa que os percursos de formação variam de um Estado-Membro para outro e compreendem tanto uma abordagem tradicional, que consiste na transmissão de conhecimentos de pais para filhos, como a formação profissional (superior) formal, e que o conteúdo dos programas de formação e ensino propostos varia de um Estado-Membro para outro e, por vezes, mesmo no interior de um Estado-Membro¹⁰;

12. Observa que a formação dos pescadores pode desempenhar um papel importante na melhoria da participação nas atividades da pesca e na sua contribuição para a proteção da natureza, bem como no apoio à aplicação e à utilização de técnicas de pesca mais sustentáveis, em consonância com os objetivos da exploração sustentável dos recursos estabelecidos na PCP;
13. Recorda que o reconhecimento mútuo das qualificações e dos certificados de segurança marítima na UE aumentará a mobilidade do pessoal e tornará as profissões marítimas mais atrativas para a geração mais jovem; considera que o reconhecimento dos certificados não deve comportar encargos financeiros e burocráticos excessivos;
14. Manifesta a sua profunda preocupação com as diferenças substanciais entre as condições de vida e de trabalho dos pescadores empregados na pesca industrial e as dos pescadores que trabalham na pequena artesanal; solicita, por conseguinte, à Comissão e aos Estados-Membros que intervenham de forma rápida e concertada para apoiar melhor e revitalizar a pesca artesanal, que, além do mais, demonstrou ser mais sustentável do que a pesca intensiva e industrial em grande escala e constitui um pilar fundamental da economia e da identidade das pequenas localidades costeiras;
15. Sublinha a importância da continuidade das carreiras profissionais e, neste contexto, da criação e da manutenção de empregos; recorda que é necessário ajudar os pescadores a prosseguirem a sua carreira em terra se, por razões de saúde, devido a alterações no mercado de trabalho ou por outros fatores, não puderem continuar a trabalhar no mar; considera que os fundos da UE, em especial o FSE, devem apoiar uma transição profissional dos pescadores isenta de problemas, nomeadamente por meio da aprendizagem ao longo da vida;
16. Recorda que a política de coesão é o instrumento da política de investimento da UE destinado a reduzir as disparidades económicas, sociais e territoriais; insta os Estados-Membros a tirarem partido dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, nomeadamente do FEAMP, instrumento que permite associar, a nível local, os cidadãos da UE à elaboração de soluções para os desafios que o setor das pescas enfrenta; toma nota de que o FEAMP pode ser utilizado para reforçar o apoio dado pela União aos pescadores para a recolha de artes de pesca perdidas e de lixo marinho,

¹⁰ Documento de apoio da Comissão das Pescas, *Futuros pescadores: atrair uma nova geração de trabalhadores para o setor das pescas e criar emprego nas comunidades costeiras*, 2020, p. 10.

contribuindo, assim, para a proteção e a restauração dos ecossistemas e da biodiversidade marinha e costeira e para a aplicação da Estratégia Europeia para os Plásticos na Economia Circular;

17. Incentiva, além disso, o apoio aos grupos de ação local da pesca (GALP) de sucesso e o seu eventual alargamento e melhor supervisão, tendo em conta os objetivos da economia social, a fim de promover as estratégias de desenvolvimento local nos domínios da produção de alimentos, da melhoria da utilização dos recursos naturais, do reforço da atratividade das comunidades pesqueiras mediante a melhoria dos serviços e da oferta cultural, bem como da criação de empregos; considera que a execução dessas estratégias deve ser apoiada pelos fundos da UE;
18. Sublinha, por conseguinte, a importância de apoiar novos mercados para a venda de peixe e de outros produtos do mar, como os subprodutos da pesca que podem ser extraídos e escoados no mercado não alimentar, otimizando a utilização dos recursos, promovendo a pesca sustentável e reduzindo os resíduos no setor; solicita que, no respeito das disposições em matéria de saúde e segurança, se proceda à simplificação dos requisitos administrativos e técnicos para o desenvolvimento dos mercados locais de peixe fresco, a fim promover a comercialização direta do peixe e os serviços de entrega ao domicílio, sobretudo no caso das micro, pequenas e médias empresas, dado que esta medida pode permitir às comunidades locais conservar uma maior proporção do valor das suas capturas;
19. Insta os Estados-Membros a apoiarem a pesca artesanal sustentável por meio de políticas da economia social, com vista à realização do ODS n.º 14; solicita, além disso, aos Estados-Membros que apoiem a proposta da Comissão relativa ao regime de controlo das pescas da UE, a fim de reforçar as disposições em vigor em matéria de rastreabilidade e melhorar a certificação da origem, o que pode contribuir para uma gestão mais sustentável dos recursos e abrir mercados de maior valor;
20. Exorta a uma maior digitalização do setor, que deverá permitir uma melhor cooperação entre os pescadores e os clientes e, por conseguinte, aumentar a rastreabilidade dos produtos da pesca e garantir uma melhor gestão das unidades populacionais de peixe; destaca o valor do acesso à formação neste domínio, que poderá ser apoiada por fundos da UE;
21. Manifesta profunda preocupação com a saúde física e mental dos trabalhadores do setor das pescas, frequentemente expostos a riscos, devido não apenas ao perigo inerente ao trabalho no alto mar, mas também à utilização de embarcações que não cumprem as regras de segurança, o que aumenta a sua exposição a acidentes de trabalho, inclusivamente acidentes graves; insta, por conseguinte, as autoridades competentes a garantirem condições de trabalho seguras e dignas para todos os trabalhadores deste setor, bem como condições de concorrência equitativas e uma concorrência leal entre as empresas de pesca de todo o mundo, sem baixar as normas europeias; exorta os Estados-Membros a darem um apoio adequado à melhoria da segurança da frota e das condições de trabalho, respeitando os requisitos de sustentabilidade ambiental e prestando especial atenção à pesca artesanal, em particular nas regiões insulares e ultraperiféricas, em que a idade média dos navios é significativamente mais elevada do que no setor da pesca industrial; congratula-se com a iniciativa da Comissão de procurar

- um acordo sobre a segurança dos navios de pesca;
22. Manifesta a sua preocupação com a situação dos pescadores no mar Báltico; salienta a necessidade de reconstituir as unidades populacionais de peixes no mar Báltico; exorta os Estados-Membros a protegerem os postos de trabalho existentes;
 23. Recorda que todos os trabalhadores do setor das pescas têm o direito de se sindicalizar e lembra à Comissão a sua declaração segundo a qual a negociação coletiva deve ser a norma em todos os Estados-Membros¹¹;
 24. Manifesta-se preocupado com o envelhecimento da mão de obra no setor das pescas, e apela a incentivos para atrair a geração mais jovem; solicita aos Estados-Membros que promovam a mudança geracional, apoiando as pessoas que queiram iniciar uma carreira no setor das pescas, e que encontrem soluções para problemas como o elevado custo inicial da criação de uma empresa, os métodos de repartição das possibilidades de pesca, a instabilidade dos rendimentos, a igualdade de género e a incerteza quanto à duração da carreira; acolhe com agrado os projetos financiados pela UE para atrair os jovens através de programas especialmente concebidos para o efeito, como a iniciativa de financiamento da primeira aquisição de um navio no âmbito do FEAMPA, e encorajando-os a enveredar por uma carreira no setor das pescas¹²; assinala que os Estados-Membros devem abordar a questão dos salários e rendimentos dignos no setor das pescas; insta o CCTEP a integrar indicadores associados a objetivos sociais transversais no âmbito da PCP, em particular em matéria de proteção dos trabalhadores, ensino e formação, rendimentos e segurança;
 25. Destaca o papel das mulheres no setor das pescas, que é muitas vezes ignorado ou quase invisível, mas fundamental para o apoio logístico e administrativo aos navios de pesca, bem como para a comercialização e a transformação do peixe; sublinha que as medidas destinadas a atrair os jovens para as atividades de pesca devem assegurar a igualdade de género e ter em conta o papel desempenhado pelas mulheres em todo o setor das pescas, da captura do peixe à gestão dos navios, passando pela aquicultura, pela comercialização e pela transformação dos produtos da pesca, bem como o seu papel no domínio da ciência e da administração;
 26. Insta à plena aplicação do artigo 17.º do Regulamento PCP, a fim de garantir a renovação geracional e a atribuição de possibilidades de pesca suficientes aos jovens pescadores;
 27. Destaca que a promoção de normas rigorosas em matéria de sustentabilidade ambiental no setor das pescas é fundamental para atrair uma nova geração de pescadores e para proporcionar estabilidade económica a longo prazo neste setor;
 28. Considera que a garantia de um ambiente de trabalho acessível, incluindo no setor das pescas, para reintegrar no mercado de trabalho tanto pescadores ativos como antigos pescadores e outros trabalhadores do setor das pescas afetados por deficiências físicas

¹¹ Comunicado de imprensa da Comissão Europeia, «Promover a economia social de mercado da UE: salários mínimos adequados para os trabalhadores em todos os Estados-Membros», 28 de outubro de 2020.

¹² Ver, por exemplo, projetos como *Blå omsorg* (Blue care) – *servicemodell för utsatta barn och unga i Österbotten* na Finlândia.

ou mentais, daria lugar a uma maior inclusão social e contribuiria para criar mais incentivos à geração de rendimentos no setor das pescas e nas comunidades piscatórias;

29. Solicita às autoridades competentes que apoiem o acesso das pessoas portadoras de deficiência a equipamentos de pesca e de exterior adaptados às suas necessidades; apela à criação de uma base de dados europeia para a notificação de acidentes de trabalho no setor das pescas;
30. Chama a atenção para o impacto imprevisível que o Brexit poderá ter no setor das pescas, nomeadamente nas zonas costeiras onde se encontram as frotas de pesca mais afetadas; considera que este impacto afetará não apenas os navios de pesca e os pescadores, mas também toda a comunidade e o emprego nessas zonas costeiras.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	17.3.2021
Resultado da votação final	+: 51 -: 0 0: 2
Deputados presentes no momento da votação final	Abir Al-Sahlani, Marc Angel, Dominique Bilde, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Sylvie Brunet, Jordi Cañas, David Casa, Margarita de la Pisa Carrión, Jarosław Duda, Estrella Durá Ferrandis, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Rosa Estaràs Ferragut, Nicolaus Fest, Loucas Fourlas, Cindy Franssen, Heléne Fritzon, Alicia Homs Ginel, France Jamet, Radan Kanev, Stelios Kypouropoulos, Katrin Langensiepen, Miriam Lexmann, Elena Lizzì, Radka Maxová, Sandra Pereira, Kira Marie Peter-Hansen, Dragoş Pişlaru, Manuel Pizarro, Dennis Radtke, Elżbieta Rafalska, Guido Reil, Daniela Rondinelli, Mounir Satouri, Monica Semedo, Beata Szydło, Eugen Tomac, Romana Tomc, Marie-Pierre Vedrenne, Marianne Vind, Maria Walsh, Stefania Zambelli, Tatjana Ždanoka, Tomáš Zdechovský
Suplentes presentes no momento da votação final	Konstantinos Arvanitis, Marc Botenga, Johan Danielsson, Jeroen Lenaers, Pierfrancesco Majorino, Alin Mituța, Eugenia Rodríguez Palop, Anne Sander

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

51	+
ECR	Elżbieta Rafalska, Beata Szydło, Margarita de la Pisa Carrión, Lucia Ďuriš Nicholsonová
ID	Dominique Bilde, France Jamet, Elena Lizzi, Stefania Zambelli
NI	Daniela Rondinelli
PPE	David Casa, Jarosław Duda, Rosa Estaràs Ferragut, Loucas Furlas, Cindy Franssen, Radan Kanev, Stelios Kympouropoulos, Jeroen Lenaers, Miriam Lexmann, Dennis Radtke, Anne Sander, Eugen Tomac, Romana Tomc, Maria Walsh, Tomáš Zdechovský
Renew	Abir Al-Sahlani, Sylvie Brunet, Jordi Cañas, Radka Maxová, Alin Mituța, Dragoș Pîslaru, Monica Semedo, Marie-Pierre Vedrenne
S&D	Marc Angel, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Johan Danielsson, Estrella Durá Ferrandis, Helène Fritzon, Alicia Homs Ginel, Pierfrancesco Majorino, Manuel Pizarro, Marianne Vind
The Left	Konstantinos Arvanitis, Marc Botenga, Sandra Pereira, Eugenia Rodríguez Palop
Verts/ALE	Katrin Langensiepen, Kira Marie Peter-Hansen, Mounir Satouri, Tatjana Ždanoka

0	-

2	0
ID	Nicolaus Fest, Guido Reil

Legenda dos símbolos utilizados:

- + : votos a favor
- : votos contra
- 0 : abstenções